



D. Oficial nº124-04/07/75

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.222 - DE 25 DE JUNHO DE 1.975.

Dā denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua Capitão MANOEL LEITE BRANDÃO a Rua "T", do Parque Residencial Marechal Mascarenhas de Moraes, no bairro de Jatiuca, nesta Capital.

Art. 29 - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Maceio, 25 de junho de 1.975.

DILTON

FALCÃO

SIMÕES

Prefeito

ADEDCOM

ALMEIDA

**VASCONCELOS** 

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeicura

Municipal de Maceio, em 25 de junho de 1.975.

ELIAS BARBOSA

Resp. p/ Kiretoria Geral de Administração